



Indicação Nº 2331/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de campanhas municipais permanentes contra o bullying e o cyberbullying**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de campanhas municipais permanentes contra o bullying e o cyberbullying**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O bullying e o cyberbullying representam graves problemas sociais e educacionais que afetam principalmente crianças e adolescentes, comprometendo seu bem-estar emocional, psicológico e acadêmico. Dados nacionais e internacionais apontam para o crescimento desses comportamentos abusivos, inclusive em ambientes virtuais, o que agrava ainda mais seus impactos.

No contexto escolar, vítimas de bullying frequentemente apresentam queda no rendimento, evasão, depressão e, em casos extremos, podem desenvolver transtornos mentais graves ou até mesmo chegar ao suicídio. O cyberbullying, por sua vez, rompe os limites físicos e se perpetua através de redes sociais e aplicativos, aumentando o alcance e a intensidade da violência.

Considerando o papel fundamental do poder público na promoção de um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso, é essencial que o município de Itapevi assuma protagonismo na implementação de **campanhas educativas permanentes**. Essas ações devem envolver estudantes, educadores, pais e



toda a comunidade, abordando temas como respeito, empatia, uso consciente da internet e canais de denúncia.

Campanhas permanentes garantem que o tema não seja tratado de forma pontual, mas como uma **política contínua de conscientização**, promovendo a cultura da paz e prevenindo comportamentos agressivos.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para que essa indicação seja acolhida e efetivada com a urgência e sensibilidade que o tema exige.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=899GTGV2294N019V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 899G-TGV2-294N-019V

